

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01, DE 03 DE MAIO DE 2017.

Aprova as contas do Executivo do Município de Itapagipe, referentes ao exercício de 2014.

A Câmara Municipal de Itapagipe
DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovadas, integralmente, as contas do Executivo Municipal de Itapagipe, referentes ao exercício de 2014.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itapagipe, MG, 03 de maio de 2017.

vereador **Luiz Leonel Filho**
Presidente

vereador **Adriano Ferreira de Moraes**
Vice-Presidente

vereador **Fransérgio de Oliveira Borges**
Secretário